



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador **José Roberto Venâncio de Souza**

  /Roberto.Frajola  robertofrajola@hotmail.com

EMENDA ADITIVA Nº 001/2019

Ao Projeto de Lei nº 119/2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

JUSTIFICATIVA

Considerando a sugestão apresentada pelos nobres pares, quanto a inserção de dispositivo que discipline o uso de caixas de som em vias públicas e nas praias de Ilha Comprida, no respectivo projeto de lei, encaminho emenda aditiva para apreciação e votação dos Exmos. Srs. Vereadores e da Exma. Sra. Vereadora.

PROPOSTA

Fica acrescido ao artigo 9º, o §2º com a seguinte redação:

...

§2º - Os equipamentos de som portáteis que estiverem em vias públicas ou nas praias de Ilha Comprida, infringindo os limites propostos no artigo 4º da presente lei, deverão ser apreendidos pela Fiscalização Municipal e só liberados após pagamento de multa no valor de 100 (cem) UFICs.

Plenário dos Emancipadores, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Vereador – Cidadania23